



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 46 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia onze de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2020, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Saudação e contagem de Quorum; 2) Leitura de correspondências/Documents; 3) Momento do Conselho Tutelar; 4) Momento das Câmaras Setoriais: 4.1) Legislação; 4.2) FIA; 4.3) Articulação com o Conselho Tutelar; 4.4) Normas e Registros; 4.5) Diagnóstico Social e Políticas Básicas; 4.6) Criança e Adolescente; 4.7) Formação Continuada; 5) Palavra Livre e encerramento. 1) Saudação e contagem de Quorum:** Após a contagem do quórum em segunda chamada e a saudação do presidente Deyvid aos presentes deu-se início a reunião. **2) Leitura de correspondências/Documents:** Deyvid fez a leitura do convite para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, que acontecerá no dia 1º de Junho de 2019, na Câmara de Vereadores. A inscrição deverá ser feita até o dia 16 de maio de 2019. Deyvid faz leitura do e-mail recebido em 09/04/2019 do representante da ABRINQ, Sr. Sérgio Marques Cavalcanti Filho, no que tange o pedido de parecer sobre o FIA Investimento. Deliberação: Encaminhamento para a Câmara do FIA para análise; Alimentar a consulta feita via SEI para a PGM. **3) Momento do Conselho Tutelar:** Deyvid sugere que o Conselho Tutelar se organize para apresentar os dados do primeiro trimestre de 2019, mesmo sem o Sipia não estar sendo utilizado no momento, que seja apresentado os dados coletados via sistema Excel. Leitura do Ofício nº 005/2019 – CT Norte, o qual informa que no momento não haverá coordenação no Conselho Tutelar Norte, mas sim um revezamento entre os conselheiros, deliberado por unanimidade pelo encaminhamento para a Câmara de Articulação com o Conselho Tutelar para apreciação da decisão. Leitura do Ofício n.º 006/2019 – NS, referente ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar que a partir do dia 20/03/2019, passará a funcionar sob regime de sobreaviso todas as quartas-feiras, para que os conselheiros tutelares possam fazer seus trabalhos internos como encaminhamentos administrativos, despachos, reuniões com a rede e fiscalizações, deliberado por unanimidade pelo encaminhamento para a Câmara de Articulação com o Conselho Tutelar para apreciação da decisão. Também foi relatado sobre as férias das conselheiras Ana Karolina e de Patrícia, que o Conselho está solicitando para a SAS a permanência da conselheira Silvana para continuar como suplente nestes casos. **4) Momento das Câmaras Setoriais: 4.1) FIA:** A conselheira Claudia demonstra preocupação com o baixo número de projetos enviados no atual edital do FIA, sugere a alteração dos eixos nos próximos editais do FIA, a fim de ampliar o envio nos próximos editais. Deyvid, sugere que esta seja uma das pautas da Câmara setorial do FIA e que traga sugestões para formatação de uma nova Resolução para vigência no ano de 2020. Referente a solicitação de viagem da assessora técnica Juçara, foi feita leitura do Ofício n. 008/2019 – Casa dos Conselhos, o qual solicita justificativa que comprove “absoluta necessidade ou excepcional interesse público”, pois neste caso as diárias irão ultrapassar 50% do valor da remuneração mensal da servidora, conforme dispõe o decreto n. 18.214/2011. Fica deliberado pela plenária, que Juçara irá fazer sua justificativa e encaminhará para a Câmara do FIA que irá analisar em reunião em conjunto com a Câmara de Políticas Básicas, no dia 16/04/19. O presidente resgatou que quando veio a proposta de que diárias fossem previamente apreciadas pela Câmara do FIA o intuito era justamente trazer um embasamento positivo ou negativo para auxiliar a deliberação do Plenário, sendo importante que não ocorram posicionamentos inconclusivos. **4.2) Normas e Registros:** A conselheira Mônica apresentou a entidade cujo parecer foi favorável à renovação e atualização para deliberação da plenária, qual seja: Atualização de Inscrição: CIEE – Programa CIEE Aprendiz; **4.3) Criança e Adolescente:** Cecília informou que houve reunião

da Câmara e que este tem sido um espaço importante para os adolescentes, sendo que na última reunião houve a experiência de uma adolescente realizar uma denúncia de violência sexual a qual foi dada prosseguimento pela assessora técnica do CMDCA por meio das vias legais e sigilosas. **4.4)** As demais Câmaras não apresentaram atividades realizadas nesta reunião. **5) Palavra Livre e encerramento:** Em relação ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, a conselheira e presidente da Comissão Especial Lisielen, informa que já houve a publicação da Resolução com o edital de escolha dos membros dos conselhos tutelares de Joinville. Também relata que a Comissão está ciente do Projeto de Lei que aprova a livre recondução, e tal PL deve passar por aprovação presidencial em 22/04/19. Deyvid também considera a situação em relação ao cronograma previsto no edital, que a aprovação da PL talvez tenha que ser contemplada no edital. Por fim, Lisielen provoca a plenária para que na próxima reunião, cada câmara setorial apresente seus planos de ação, com base no recurso dispensado na Lei Orçamentária Anual. Assim ficou deliberado que a secretaria executiva irá encaminhar a todos os conselheiros uma cópia do relatório de gestão 2016-2018, o qual tem os desafios da atual gestão, o modelo da planilha do plano de ação a ser utilizado e a planilha da Lei Orçamentária Anual. Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Lisielen Miranda Goulart, Ana Damaris Tomelin Andryciak, Deyvid Inácio Espíndola Luz, Mônica Cristina Romminger, Dayane Mebs, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Jean Carlos de Oliveira Tomasi e Silvio Roberto Borges. Dos conselheiros **não governamentais** estiveram presentes Magali Van Vessen, Cláudia Mary Dreher, Sabrina Luana Pereira, Nilson Vanderlei Weirich, Marcos Anderson Tedesco, Ebron Geser Müller. **Justificaram ausência** os conselheiros Rosimeri Fabiane Back, Mariane Dias, Quésia de Araújo Grellmann, Cibele Kariny Laras Alves Ribeiro Pinto, Evelise Maria Junkes Buzz e Danielle Cristina Rodrigues. Do **Conselho Tutelar Norte** estiveram presentes, Cláudia Cardoso Molina, Claudine Schatzmann Alves e Silvana Cardoso. Representantes do Secretariado executivo: Juçara Ferreira Berta Santana. Como **visitantes**, estiveram presentes: Allan Kardec, assessor parlamentar do Deputado Rodrigo Coelho; Carolline Z. B. Tchornokay, representante do CIEE; Letícia P. Pereira, representante da APAE; Fernanda Müller, representante da ESPRO. Eu, Juçara F. Berta Santana, Assessora Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata com o auxílio do Presidente do CMDCA. Após aprovada, a ata, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pelo presidente. Joinville, onze de abril de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3775905** e o código CRC **E6D8F12C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.071998-0

3775905v2

3775905v2